



Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata

"Rainha das Águas"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº481 DE 27 DE JUNHO DE 1.980

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$75.000,00."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), para atender a despesas com a seguinte dotação orçamentária:

3132.08 - 03080322 = 20.000,00

3132.91 - 16915712 = 35.000,00

3132.07 - 03070202 = 20.000,00

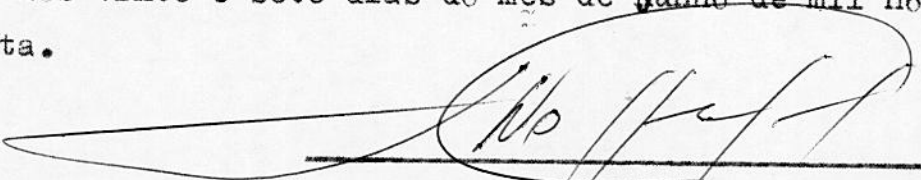
Cr\$ 75.000,00

Artigo 2º - O valor de presente Crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:


4110.11 - 11653631 = Cr\$75.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta.


Luiz Wolgran Teixeira Ferreira

Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gemes
Secretária